



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 25 de Abril de 2022
Edição 1074
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 202 , DE 20 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$116.525,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 116.525,17

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1922.0000	3.3.90.39.00	586	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	116.525,17

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1922.0000	4.4.90.51.00	587	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-116.525,17

Anulação (-) -116.525,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 20/04/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 20 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 203 , DE 25 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.469.058,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.469.058,20

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0009.1094.0000	3.3.90.39.00	1564	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	613.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0009.1094.0000	3.3.90.39.00	3034	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	77 077 077	70.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0095.2088.0000	3.3.90.30.00	1580	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	584.057,70
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0095.2088.0000	3.3.90.39.00	1583	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	50.000,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0095.2088.0000	4.4.90.52.00	1586	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	122.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0095.2088.0000	3.3.90.39.00	3035	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	77 077 077	50.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0009.1020.0000	3.3.90.30.00	1522	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-17.625,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0009.1020.0000	3.3.90.31.00	1523	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0009.1020.0000	3.3.90.32.00	1524	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-17.625,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0009.1020.0000	3.3.90.36.00	1525	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-17.625,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0009.1020.0000	3.3.90.39.00	1526	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0009.1027.0000	3.3.90.30.00	1527	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-4.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0009.1027.0000	3.3.90.39.00	1531	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-180.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0009.1046.0000	3.3.90.39.00	1546	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-25.156,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0012.1071.0000	3.3.90.48.00	1547	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-32.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0012.2033.0000	3.3.90.48.00	1548	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-30.375,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0030.1074.0000	3.3.90.30.00	1549	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-158.492,47
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0030.1074.0000	3.3.90.32.00	1551	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0030.1074.0000	3.3.90.39.00	1553	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0009.1094.0000	3.3.90.30.00	1561	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-20.900,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0009.2040.0000	3.3.90.30.00	1570	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-55.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0009.2040.0000	3.3.90.39.00	1572	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-55.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0095.2088.0000	3.3.90.32.00	1581	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-50.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.813.0016.1092.0000	4.4.90.39.00	1590	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.813.0016.1102.0000	4.4.90.39.00	1599	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.813.0016.1103.0000	3.3.90.39.00	1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-20.125,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.122.0016.1104.0000	3.3.90.39.00	1601	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-60.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.813.0017.1050.0000	4.4.90.51.00	1610	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.813.0017.1064.0000	4.4.90.51.00	1611	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-57.011,23
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.813.0017.1047.0000	4.4.90.51.00	1885	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	77 077 077	-70.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.813.0016.1092.0000	4.4.90.51.00	1886	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	77 077 077	-50.900,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0012.2201.0000	3.3.90.39.00	2381	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0017.1048.0000	4.4.90.52.00	2382	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-90.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.122.0095.1140.0000	3.3.90.39.00	2764	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0095.2088.0000	3.3.90.48.00	2838	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-19.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.813.0016.1092.0000	4.4.90.51.00	2849	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-19.146,50

Anulação (-) -1.469.058,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 204, DE 20 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências***Resolve:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$38.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 38.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
02.122.0095.2848.0000	3.1.90.16.00	1892	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10 010 010	38.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
02.122.0095.2848.0000	3.3.90.39.00	1819	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10 010 010	-38.000,00

Anulação (-) -38.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 20/04/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 20 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 206, DE 20 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências***Resolve:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.035.196,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 7.035.196,70

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.30.00	8	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	1.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.36.00	11	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	132.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.39.00	12	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	4.899.396,70
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
01.122.0095.2724.0000	4.4.90.52.00	15	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	1.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.49.00	31	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	3.800,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 7.035.196,70

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 20/04/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 20 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº585/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 615/2021 que designou, **Thiago Caldas Marques** para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Gerente Fazendário, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº586/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 617/2021 que nomeou, **Igor Grassini das Dores** para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Supervisor Fazendário, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº587/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Igor Grassini das Dores**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Gerente Fazendário, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº588/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Alvaro Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Supervisor Fazendário, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº589/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Marcelo Rangel Velasco**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cultura Popular, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº590/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Paulo Roberto Beraldi dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Diretor Regional, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº591/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º - Nomear, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMMAM.

Secretaria Municipal de Fazenda (Titular)
Gisely Nunes Moço

Secretaria Municipal de Fazenda (Suplente)
Rogéria Santos do Amaral Gomes

Procuradoria Geral do Município (Titular)
Rodrigo Stellet Gentil

Procuradoria Geral do Município (Suplente)
Marcos Vinícios Soares de Souza

Art.2º - Ficam sem efeito as nomeações anteriores em contrário e inalteradas as nomeações dos demais membros do Conselho Gestor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria 584/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.000548-1-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III - Padrão A. lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 38813, **Katianne Rangel Lengruber Marais**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de abril de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**PORTARIA: 304/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo 2018.115.000132-2-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 00.604.122/0001-97, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis.**

RESOLVE:
Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor: **JORGE LUIZ BRAZ DOS SANTOS** - Matrícula: 40.569
Fiscal: **CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES** - Matrícula: 40.285
Fiscal: **RAFAEL DE CÉSAR SILVEIRA** - Matrícula: 23.974

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 04 de abril de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2019.115.004351-P-PA	Juliana Braga de Andrade
2019.115.004690-0-PA	Ricardo Dias do Amaral
2019.115.005554-P-PA	Sergio Pessanha Gonçalves
2020.115.001510-5-PA	Fabian José Petermann de Oliveira
2020.115.001396-4-PA	Sergio Maciel de Freitas Gomes
2020.115.001567-2-PA	Adriana da Silva Lirio Soares
2020.115.001570-9-PA	Maria Ledi Monteiro Manhães
2020.115.001628-7-PA	Telsimar Dantas Oliveira da Rosa
2020.115.001703-2-PA	Jane Marília Rios da Rocha Khenaifas
2021.037.000011-5-PA	Luciane Fernandes Abreu - FMS
2021.099.000089-4-PA	Renata dos Santos Pinto - FMS
2021.099.000408-4-PA	Liliane Mary Ferron - FMS
2021.099.000463-1-PA	Simone Perrone Cascordo Landim Gomes- FMS
2021.099.000749-P-PA	Tereza Valéria de Souza Brandão - FMS
2021.099.000813-0-PA	Margarete Cristina Rangel Azevedo - FMS
2021.204.001036-8-PA	Sara Maria de Oliveira Gomes
2021.204.001662-9-PA	Nilcineia Rangel Gomes de Oliveira
2021.204.002460-7-PA	Ana Caroline Gonçalves Pereira
2021.204.003583-5-PA	Priscylla Maria Mattos do Carmo Silva Paula Alves
2021.204.003689-5-PA	Eduardo Sérgio Ferreira Ramos
2021.204.003798-1-PA	Keity Magalhães da Silva
2021.204.004013-8-PA	Conceição Aparecida Azevedo de Oliveira
2021.204.004138-5-PA	Marta Cristina de Azeredo e Silva
2021.204.004149-P-PA	Graça Maria de Barros Farias
2021.204.004168-7-PA	Maria do Carmo Machado Caetano
2021.204.004361-9-PA	Heloísa Maria Salgado de Azevedo
2021.204.004898-3-PA	Laura Salles Pereira Pinto
2022.204.000033-6-PA	Luiza Cordeiro Gomes
2022.204.000694-5-PA	Jackeline de Araújo Barreto Pessanha
2022.204.000708-5-PA	Isabela Rodrigues da Silva
2022.204.000878-2-PA	Elaizi Machado Almeida

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2021.099.000599-3-PA	Frederico da Silva Cesário - FMS
2021-204-000838-8-PA	Berenice Viana de Freitas Santos
2021.204.001109-4-PA	Elice Ribeiro Pessanha
2021.204.0002304-6-PA	Casamiro Rodrigues de Araújo
2021.204.003275-3-PA	Lucia Helena Inácio dos Anjos
2022.204.000551-8-PA	Maria Suelly Rodrigues

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Arquivados nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2021.204.0002297-7-PA	Bruna Machado Batista Medeiro
-----------------------	-------------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 20 /04/2022

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2021.204.000077-9-PR

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2020 do Pregão Presencial nº 002/2020, proc. nº 2020.103.000012-9-PR da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia CONTRATADA: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ Nº 05.942.381/0001-41

Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 0018/2021, celebrado com a empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para aquisição de papel tamanho A4.

Fundamento: Artigo 78, incisos I e XII da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 15/03/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Abril de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. Nº 40.283

Procuradoria Geral do Município

PROCESSO nº 3283/2020 (2020.115.003315-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

**PROCESSO 1371/2021
2021.204.001483-8-PA**

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

**PROCESSO: 2976/2021
(2021.204.003128-2-PA)**

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO nº 02975/2021 (2021.204.003129-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

**PROCESSO 2952/2021
2021.204.003161-0-PA**

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

**PROCESSO 2988/2021
2021.204.003116-0-PA**

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

**PROCESSO 2979/2021
2021.204.003125-0-PA**

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO nº 03624/2021 (2021.204.003782-0-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 4838/2021**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

**PROCESSO 0169/2022
2022.204.000172-4-PA****JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

**PROCESSO 0164/2022
2022.204.000166-6-PA****JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

**PROCESSO 0167/2022
2022.204.000170-P-PA****JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

**PROCESSO 0171/2022
2022.204.000169-8-PA****JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda

**Processo Fiscal nº 60.662/2019
Auto de Infração nº 17.449/2019
Recorrente/Autuado:** Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.449/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I, após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 17.652/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.449 e o processo fiscal nº 60.662/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de dezembro de 2021.

Orlando Lino Pinheiro Júnior
Relator

**Processo Fiscal nº 60.684/2019
Auto de Infração nº 17.426/2019
Recorrente/Autuado:** Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.426/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I, após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 15.435/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.426 e o processo fiscal nº 60.684/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2022.

Robson Pereira da Silva
Relator

**Processo Fiscal nº 60.707/2019
Auto de Infração nº 17.452/2019
Recorrente/Autuado:** Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.452/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I, após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 17.655/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.452 e o processo fiscal nº 60.707/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2022.

Rogéria Santos do Amaral Gomes
Relator

**Processo Fiscal nº 60.736/2019
Auto de Infração nº 17.477/2019
Recorrente/Autuado:** Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.477/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I, após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 18.448/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.477 e o processo fiscal nº 60.736/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2022.

Robson Pereira da Silva
Relator

**Processo Fiscal nº 60.776/2019
Auto de Infração nº 17.424/2019
Recorrente/Autuado:** Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.424/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I, após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 15.433/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.424 e o processo fiscal nº 60.776/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2022.

Rogéria Santos do Amaral Gomes
Relator

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**PORTARIA SEDUCT Nº 42/2022**

DISPÕE SOBRE A 5ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 7947/2007, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a continuidade do Ano Letivo de 2022 no Município de Campos dos Goytacazes e o número significativo de convocados anteriores que não compareceram ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado.

CONSIDERANDO a necessidade de preencher as vagas dos professores que estão de licenças, readaptados e aposentados.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar os professores listados abaixo, selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 12/2021 para assinarem contrato e assumir vagas temporárias nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes:

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR II 25H

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
525	202103162	LUIZA DOS SANTOS RODRIGUES
526	202103137	ANNA KLARA ALVARENGA DA SILVA
527	202102716	MONIQUE TEIXEIRA PESSANHA
528	202102069	MARIANA VICTÓRIA DE SOUZA
529	202103637	DANIELLE VIANNA
530	202104726	ROZIVANIA LOPES BARRETO PESSANHA
531	202104171	LETÍCIA BARRETO LEMOS
532	202101095	DEBORAH OLIVEIRA RANGEL
533	202101330	ZIELA QUINTINA DE SOUZA
534	202100360	DORA PAULA PAES PAES
535	202102293	RAQUEL DA SILVA RAMOS MONTEIRO
536	202103742	MARCELI OLIVEIRA SIQUEIRA
537	202104169	EDEVÂNIA PESSANHA FIDÉLIS MARTINS
538	202100609	LUCIENE SOUZA GOMES
539	202101108	ANDRÉA DE LÁDIA FERNANDES DA CUNHA MIRANDA
540	202104625	LUCIANA INÁCIO DA SILVA ALVES
541	202101400	ANDREIA CORDEIRO MORAIS
542	202104804	GILCELENE RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO SAMPAIO
543	202102213	SABRINA DOS SANTOS GUIMARÃES
544	202102011	PAULA GONÇALO CABRAL
545	202102904	DANIELE FERREIRA LIMA MONTEIRO
546	202103757	THAIS DOS SANTOS CARDOSO
547	202101232	JESSICA JANAINA LOPES BESSA OLIVEIRA
548	202102763	DALIMARA CONCEIÇÃO DA SILVA GONÇALVES
549	202101842	DANIELE ANDRADE DA SILVA
550	202104335	VIVIANE NAPOLEÃO BRANDÃO GEBARA
551	202102053	FERNANDA NATÁLIA SILVA CAMILO
552	202103519	JULIMARA PAES BARBOSA PINTO
553	202101277	LAÍS PEREIRA DE MATTOS CALDAS ALVES
554	202101560	ROBERTA DE OLIVEIRA XAVIER GOMES
555	202100891	ANELYS ISAIAS SOARES
556	202101665	ULLY RUST GOMES MARTINS
557	202100022	BÁRBARA NUNES PERFEITO
558	202103013	CAROLINE DE SOUZA BARRETO SARDINHA
559	202104730	LETÍCIA DE CARVALHO NUNES FRANCO
560	202102299	KÁTIA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS
561	202103275	THERESA DAMIANA CARVALHO DA CONCEIÇÃO
562	202101482	ANNA JÚLIA LEVINO PEREIRA
563	202105037	ANDRWEY ALEJANDRO DA SILVA FONSECA SILVA
564	202104387	AGLAICE BARRETO DE MELLO
565	202104179	CLAUDIA MARCIA PAES MARINS
566	202101208	NEIVA DA SILVA GONÇALVES BARBOSA
567	202100928	LUCIANA DE SOUZA BARROS
568	202104718	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS PESSANHA
569	202102507	AUREA INÊS BARRETO DE OLIVEIRA
570	202103492	GEOVANA BATISTA DA SILVA
571	202100664	CRISTIANE CORDEIRO NUNES DE OLIVEIRA
572	202101099	HONORINA FERREIRA DA HORA DE JESUS
573	202101027	LEILIANE VIANA DE FREITAS AGUIAR
574	202101804	JOSEANNE DE FÁTIMA OLIVEIRA MARTINS
575	202103357	LÍVIA RIBEIRO DA SILVA
576	202100722	LÍVIA MARIA DUMAS REGO DE OLIVEIRA
577	202100224	NATHÁLIA RANGEL LOBO
578	202104409	DIANA BEATRIZ MORAES SOARES
579	202101376	BRUNO PEREIRA SANTOS
580	202102839	BRUNA ALVES SOUSA BARBOSA
581	202103486	KEITE VALADARES BARRETO
582	202101055	RACHEL RODRIGUES RIBEIRO
583	202101226	MAGNÓLIA ANGELO ALMEIDA MANHÃES
584	202101457	FERNANDA MACIEL DOS SANTOS ROZA
585	202102629	JÉSSICA SILVA DE SOUZA PINTO
586	202101265	RAÍRA BELMONT DE SOUZA
587	202100600	FERNANDA SABRINA GOMES SANTOS MOREIRA
588	202103154	LAÍS TRINDADE DA SILVA SOARES
589	202102790	INAYÁ CRISTINA SIQUEIRA E SILVA
590	202104162	JAÍNE MARINHO ROSA REIS
591	202104464	DAYANE DA SILVA NÉTO
592	202104721	BRUNA SILVA ROSA
593	202102788	AMANDA AZEVEDO LEAL
594	202105117	BRUNA PLOUVIER GOUVÊA DE MELO
595	202100830	WALLACE DA SILVA VEIGA
596	202103456	JOSIMARA CRUZ TEIXEIRA
597	202102225	CELICE RODRIGUES NOVAES MENDONÇA

598	202100655	SABRINA MADEIRA ALVES BICOK
599	202103964	SIMONE DE PAULA GAMA QUITETE RODRIGUES
600	202100356	ALESSANDRA RESENDE DIAS
601	202100805	DANIELLE FERREIRA DA COSTA SIQUEIRA.
602	202101413	CARLA DAMIANA SARDINHA DUTRA
603	202102126	RENATA TERRA PENHA TAVARES
604	202102500	ANA PAULA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO
605	202102242	KELLY COSTA DE OLIVEIRA
606	202102662	DANIEL GUIMARÃES DA SILVA MONTEIRO
607	202102670	MARIANA ABREU PIRRALHO
608	202100389	ELVIA DA SILVA PEREIRA
609	202101905	SABRINA BORGES INOCÊNCIO
610	202104686	LEILA MARA CARVALHO GOMES
611	202103446	DANIELY SOARES DE FREITAS CARVALHO
612	202103126	ELOANE DOS SANTOS MARTINS PEIXOTO
613	202102746	LAURA SILVA AZEVEDO DUARTE
614	202101248	CAROLINE QUINTANILHA RANGEL GONÇALVES
615	202102016	ITALO DE OLIVEIRA GOMES
616	202102800	FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO BARRETO
617	202100133	STARLLET DE FREITAS GOMES
618	202104924	MARIA LUIZA SOARES LOBO
619	202101683	BEATRIZ ARAUJO FERREIRA
620	202100061	GABRIELLA GOMES HADDAD
621	202100584	POLIANA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA
622	202100458	MARIANA MENEZES OLIVEIRA
623	202101293	ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS DA SILVA
624	202101319	MIRIAN GOMES CARVALHO SOARES
625	202101362	PATRÍCIA TAVARES TEIXEIRA LÍRIO
626	202105079	ALESSANDRA ABREU DE SOUZA
627	202103995	TAYANA GONÇALVES CORDEIRO COSTA
628	202103698	LUCYENE CARLA DA SILVA
629	202100839	DEISE DOS SANTOS ANDRADES DE AZEVEDO
630	202103546	PAULA TÁRCILA CORDEIRO DA SILVA
631	202104146	SUZAN PEIXOTO MOTA
632	202104861	CAROLLINY MACIEL ALVES GOMES
633	202104389	MATHEUS VALENTE DOS SANTOS
634	202101162	JULIANA AZEVEDO NETO DE SOUZA
635	202104391	GABRIELLA QUIRINO SOARES
636	202100283	MYLLENE PESSANHA DOS SANTOS PEIXOTO
637	202103332	MARIA LUCIA FIGUEIRA DA SILVA
638	202104469	MARIENE QUEIROZ DOS SANTOS
639	202100833	ANDRÉA RANGEL PINTO
640	202104935	VERÔNICA CAMPOS DE SOUZA
641	202102814	GIONARA GOMES RANGEL
642	202102120	GELIANE OLIVEIRA HENRIQUES MARTINS
643	202101109	ALCIONE DE QUEIROZ APOLINARIO
644	202102444	ELEN CUNTO DA SILVA NUNES
645	202103095	MARY JANE GOMES TAVARES
646	202103965	MÔNICA DOS SANTOS MIRANDA
647	202102460	MONIQUE GOMES PEIXOTO MARIANTE
648	202102132	FABIOLA RANHEL VIEIRA
649	202103978	GIZELE RIBEIRO DUARTE MENEZES
650	202102044	SHANA DE CARVALHO RIBEIRO
651	202102351	SUELLEN PONTES QUINTANILHA DE CARVALHO
652	202102644	LYGIA ABALI ALEIXO DE ALBUQUERQUE
653	202102127	CRISTINA FERREIRA RAMOS PINTO
654	202104055	CARLOS CRUZ DA SILVA
655	202100339	DEBORA DE SOUZA BRITO
656	202103814	LILIANE CORDEIRO DE AZEREDO
657	202104974	SUELLEN SIQUEIRA MOTA
658	202102041	THAIS DE SALVO MEDEIROS
659	202103266	FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA BARROS
660	202105014	LIGIA VESSANA VIEIRA DA SILVA
661	202103024	JULIANA MENDES ALVES
662	202102071	ESTER DA SILVA JUSTO NEVES
663	202100141	LÍVIA NUNES SAMPAIO
664	202103146	KHETLEEN DOS SANTOS DE SÁ DE ALMEIDA
665	202100700	AMANDA XAVIER DA SILVA RANGEL
666	202104916	LAURA PEREIRA PINTO
667	202104996	ÉVENY DOS SANTOS SILVA
668	202103873	ALANA DA SILVA CARDOSO
669	202101760	FRANCIELLEN DOS SANTOS DA PENHA
670	202100143	ALÉXIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
671	202104780	ANA LIVIA CAMPOS SIQUEIRA
672	202103325	INGRYD DO ROSARIO ROCHA PARAVIDINO
673	202104463	ISABELLA MARIANO PINTO

674	202100631	BRENDA RANGEL DE SOUSA
675	202102715	JOYCE BARROZO FARIA SIMÕES
676	202104275	CLAUDINEA RANGEL DE ABREU BARBOSA
677	202103151	VALESKA DE SÁ PEREIRA
678	202103884	ELOÍSA ELENA SOARES FELIZARDO OLIVEIRA
679	202103187	DERVÂNIA NUNES DA SILVA
680	202101418	ADRIANA DA COSTA TAVARES
681	202103416	MICHELINE CAETANO DE JESUS
682	202100977	ROSANGELA GUIMARÃES ESCOCARD
683	202100706	WANESSA RODRIGUES GOUVEA RIBEIRO
684	202101512	RAQUEL ELAINE BRITO FRANCISCO
685	202101762	RENATA BARREIRAS DE OLIVEIRA

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
48	202101691	RAYANNA RIBEIRO NETO AMARAL
49	202102795	ELIZÂNGELA MAGALHÃES DE SOUZA
50	202102036	GIZELE COSTA DA SILVA E SILVA
51	202101209	CÍNTIA PINHEIRO LISBÔA
52	202103249	FLAVIANA DOS SANTOS SILVA
53	202102676	MARIANA NUNES MARINHO
54	202102125	TATIANA FERNANDES GOMES
55	202103436	JÔNATAS MOTÉ SOARES REIS
56	202103851	GLÓRIA JACINTO DE SOUZA
57	202100033	MARIA MELHA FERREIRA VEIGA
58	202101262	CLEIDE SANTOS SILVA
59	202105157	MARESSA COSTA PEREIRA SODRÉ
60	202100719	ANDRESSA GOMES MIRANDA
61	202100523	PATRICIA BARBOSA MANHAES
62	202104814	LAURA FERREIRA GONÇALVES
63	202105085	ELISE DOS SANTOS PONTES
64	202104893	GISELLE CARVALHO DE SOUZA
65	202101283	BIANCA RIBEIRO DOS SANTOS DE ANDRADE
66	202100898	CAMILA MARIA BARCELOS DE AZEVEDO FERREIRA
67	202101424	RAFAELA VIEIRA COSTA
68	202101041	DANIELLE DA SILVA MARQUES RESSIGUIER VIANA
69	202102752	MAÍSA RENA HADDAD

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H MATEMÁTICA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
34	202103376	SARA GOMES DA SILVA DE ALMEIDA
35	202101119	CRISTIANE DOS SANTOS DO ROSÁRIO
36	202101635	PAULO FERNANDO MARQUES CAVALCANTI FILHO
37	202103073	PÂMELLA DE ALVARENGA SOUZA
38	202102186	RAFAEL PEIXOTO HISSA
39	202103450	RODRIGO GARNIER TOMÁS DE OLIVEIRA
40	202101695	JULIANA ALVES DO CARMO TAVARES
41	202100209	ANA PAULA LOPES RIBEIRO GOMES
42	202102072	SUELITON DE ALMEIDA RANGEL
43	202101513	MARIANA PEIXOTO SIQUEIRA
44	202103133	LETHÍCIA EMILY CARDOSO FERNANDES
45	202100944	EDMILA CORRÊA CORDEIRO HENRIQUES
46	202102983	FRANCILENE- DA SILVA CARNEIRO PEREIRA
47	202100607	ANA MÁRCIA DE ANDRADE JORGE

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H HISTÓRIA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
31	202101591	VANESSA EMILIANO ROSA
32	202100223	JULIANA SOUSA GOMES RIBEIRO
33	202101572	FERNANDA DA SILVA GOMES
34	202103749	LUANA MANHÃES PEREIRA
35	202100728	PRISCILA FONSECA SANTOS

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H CIÊNCIAS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
18	202100232	ALLAN DA SILVA CONCEIÇÃO
19	202101263	LUCAS TONELLI PINTO DE OLIVEIRA
20	202104815	RAMON ERMIDA FONTES
21	202104181	LARISSA PACHECO FERREIRA
22	202102615	PRISCILA DE SOUZA MACHADO
23	202104716	KÍSSILA GOMES BARRETO

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H GEOGRAFIA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
33	202102084	LURYAN DE MOURA
34	202102081	JEFFERSON SANTOS ALVES
35	202102975	ESIO LUIS FONSECA DE SOUSA JÚNIOR
36	202103916	RAÍ ANGELO DOS SANTOS
37	202100138	MATHEUS LUCAS DOS SANTOS SILVA
38	202103051	ANA CAROLINA CARVALHO RANGEL DE OLIVEIRA

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H ARTE

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
24	202101496	IAGO MIRANDA DE FREITAS
25	202100947	SORAYA MARTINS DE ABREU JERONYMO
26	202104862	PAOLA BARRETO DE SOUZA RAMOS
27	202102033	LUIZE MENDES DIAS
28	202102856	JACQUELINE ALVES DE PAULA BARROZO
29	202103472	KENNYA DA SILVA ANDRADE
30	202100661	MICHELE PEREIRA DA SILVA
31	202102118	ALINE CRISTIAN DA SILVA GOMES

Art. 2º - Todos os professores listados nesta portaria deverão se apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (Seduct), às 9h nas datas informadas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, para apresentação e verificação dos documentos exigidos no edital nº 12/2021 e assinatura dos respectivos contratos temporários de trabalho e alocação nas unidades escolares onde há vagas ofertadas.

Parágrafo 1º - No dia 27/04/2022 professor II - 25 horas, do número 525 ao 605 da lista e no dia 28/04/2022, do número 606 ao 685 da lista.

Parágrafo 2º - No dia 29/04/2022, todos os professores I - 20 horas de Língua Portuguesa, e Matemática e no dia 02/05/2022 todos os professores I de Geografia, Ciências, História e Arte.

Art. 3º - Os contratados convocados que não comparecerem à Seduct no período acima mencionado serão substituídos pelo classificado seguinte da lista de convocação.

Parágrafo Único - No caso de não comparecimento no prazo estipulado devido a doença, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de atestado médico que justifique a ausência no período devido, dentro do prazo estabelecido para a convocação, pessoalmente ou através de procurador que o represente.

Art. 4º - Todos os candidatos convocados deverão comparecer nas datas marcadas munidos dos documentos originais e cópias relacionados a seguir.

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- Número de PIS
- Carteira de Trabalho
- Comprovante de Residência
- Comprovante de vacinação com pelo menos 2 doses contra a Covid 19
- Certificado de Conclusão de Curso de licenciatura na área de classificação para Professor I - 20 horas
- Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Normal Médio para Professor II - 25 horas.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula - 40.743

PORTARIA SEDUCT nº 41/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCT - DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor(a) de Contrato:

- **VAGNER SANTIAGO BARCELOS, MAT. 41.084;** contrato referente ao processo de nº 2021.205.400178-5-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:
- **LEONARDO ALMEIDA DE SOUZA SILVA, MAT. 41.080;** contrato referente ao processo de nº 2021.205.400178-5-PR.

- **ALESSANDRO VALÉRIO MARTINS BARRETO DE OLIVEIRA, MAT. 15.098 e 24.655;** contrato referente ao processo de nº 2021.205.400178-5-PR.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2022.

Marcelo Machado Feres

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula - 40743

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Programa Municipal de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica

EDITAL Nº 01/2022 - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

(Mais Ciência na Escola)

O **Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no item 9 do **Editais Nº 01/2022**, com base nas avaliações do Comitê Científico e em deliberação conjunta com o Comitê Técnico, nomeado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e conforme a **Portaria SEDUCT nº 40/2022**, publicada no Diário Oficial do município no dia 13 de abril de 2022, torna pública a divulgação do **Resultado Final** da seleção das propostas de projetos submetidas ao referido edital, com as propostas aprovadas ou reprovadas, conforme critérios estabelecidos em edital.

Nº	Área de conhecimento	Título do Projeto	Escola	Professor proponente	Aprovação	Quantidade de bolsas	Tipo de bolsa
1.	Ciências da Natureza	Bio-horta pedagógica: desenvolvimento de vivências e práticas educacionais voltadas para o ensino de Ciências por meio da agroecologia urbana.	EM Pequeno Jornaleiro	Bruna Lomba Dias	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
2.	Ciências da Natureza	Composteira na escola: uma forma de conscientização ambiental.	EM Pequeno Jornaleiro	Bruna Lomba Dias	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
3.	Ciências da Natureza	Produção e distribuição de sabão ecológico em comunidade escolar a partir do reaproveitamento do óleo de fritura: uma ação de enfrentamento à covid- 19.	CIEP 144 Brizolão Profa. Carmem Sylvia Carneiro	Fernanda de Oliveira Pinto	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
4.	Ciências da Natureza	Doses de natureza: uma proposta para o desenvolvimento global na primeira infância.	1. CIEP 144 Brizolão Profa. Carmem Sylvia Carneiro	Luciane Pessanha de Souza	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
5.	Ciências da Natureza	Desenvolvimento sustentável: uso de bioplástico como alternativa para redução de danos ambientais.	EM José do Patrocínio	Priscila dos Santos Caetano de Freitas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
6.	Ciências da Natureza	Criação e desenvolvimento de aplicativos de caráter pedagógico: interface entre a ciência, tecnologia, sociedade e ambiente.	EM José do Patrocínio	Priscila dos Santos Caetano de Freitas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
7.	Ciências da Natureza	Divulgação científica nas redes sociais: uso de quadrinhos e animações para o ensino de ciências no Instagram.	EM José do Patrocínio	Priscila dos Santos Caetano de Freitas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
8.	Ciências da Natureza	Plantas medicinais - A inserção da horta medicinal como elo do saber acadêmico e do saber popular, como instrumento de aprendizado na E. M. Frederico Paes Barbosa e comunidade escolar do Município de Campos dos Goytacazes /RJ.	EM Frederico Paes Barbosa	Walquíria Rangel da Silva Petrucci	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
9.	Ciências da Natureza	Jardim ecológico - Proposta de transformação do ambiente escolar com a implantação de um jardim ecológico e de ambientes sociais como instrumento de pertencimento e aprendizado na E. M. Frederico Paes Barbosa.	EM Frederico Paes Barbosa	Walquíria Rangel da Silva Petrucci	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
10.	Ciências da Natureza	# Bora transformar! A ressignificação do lixo por meio do reaproveitamento de resíduos em construções criativas e lúdicas e a inserção da teoria dos 5 Rs da sustentabilidade como instrumento de ensino - aprendizagem e multiplicação de atitudes na E.M. Frederico Paes Barbosa e comunidade.	EM Frederico Paes Barbosa	Walquíria Rangel da Silva Petrucci	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
11.	Ciências da Natureza	Compostagem na Escola	EM Frederico Paes Barbosa	Rodrigo Vinhaes Ribas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
12.	Ciências da Natureza	Plásticos ecologicamente corretos de batata e leite.	CIEP Arnaldo Rosa Viana	Thais Barreto Vasconcelos	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
13.	Ciências da Natureza	Tem uma farmácia no meu quintal!	CIEP Arnaldo Rosa Viana	Thais Barreto Vasconcelos	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
14.	Ciências da Natureza	Ampliando e Observando o Desconhecido: microscópios caseiros e a alfabetização científica de alunos do ensino fundamental.	EM Nossa Sra. Aparecida	Carime Rodrigues Salim	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
15.	Matemática	Analisando matematicamente as energias sustentáveis.	EM Nossa Sra. Aparecida	Carina da Silva Gomes	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
16.	Ciências da Natureza	Desenvolvimento de aulas práticas investigativas para alunos do ensino fundamental da Escola Municipal CEMSTIAC.	CEMSTIAC	Gustavo Glória Viana	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
17.	Ciências da Natureza	Elaboração de práticas de Ciências para os anos iniciais do ensino fundamental da Escola Municipal Farol de São Tomé: uma estratégia de letramento científico.	EM Farol de São Tomé	Gustavo Gomes Chagas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
18.	Ciências da Natureza	Percepção ambiental dos alunos do 6º ano ao 9º ano de escolaridade da Escola Municipal Farol de São Tomé.	EM Farol de São Tomé	Gustavo Gomes Chagas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
19.	Ciências da Natureza	Simulador de tornados: um modelo para compreender.	CIEP Francisco Portela	Claudete da Conceição Soares	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
20.	Ciências da Natureza	Clube de Ciências: espaço de descobertas, construção e produção de conhecimento científico e tecnológico.	CIEP Francisco Portela	Claudete da Conceição Soares	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
21.	Ciências da Natureza	Engenheiros do ar: torneio de aviões de papel.	CIEP Francisco Portela	Claudete da Conceição Soares	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
22.	Matemática	Laboratório de geometria: o uso de materiais manipuláveis no estudo da geometria.	CIEP Francisco Portela	Andréa Ribeiro Fernandes Simonini	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico
23.	Ciências da Natureza	Precipitação medida com pluviômetro alternativo em Campos dos Goytacazes: um estudo sobre questões climatológicas e ambientais.	EM Profa. Olga Linhares Corrêa	Dayana Caldas Cardoso Sardinha	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1-Apoio Científico e Tecnológico

24.	Ciências da Natureza	Utilização de biofilmes na conservação de frutas: uma estratégia contra o desperdício e a poluição ambiental.	EM Profa. Olga Linhares Corrêa	Dayana Caldas Cardoso Sardinha	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
25.	Ciências da Natureza	Uso do STOP MOTION como estratégia para o ensino de física.	EM Lions I	Davson Jose da Silva	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
26.	Ciências da Natureza	Protótipos com arduino voltados para o ensino de física.	EM Lions I	Davson Jose da Silva	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
27.	Ciências da Natureza	Tintas naturais, alternativa sustentável para pinturas.	EM Lions I	Davson Jose da Silva	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
28.	Matemática	Churrasquinho de polígonos e poliedros.	EM Lions I	Gilberto Jardim Coelho	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
29.	Matemática	Calculadora Mnemônica.	EM Lions I	Gilberto Jardim Coelho	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
30.	Matemática	MALAMÁTICA INTERATIVA Laboratório Lúdico Portátil de Matemática.	EM Lions I	Gilberto Jardim Coelho	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
31.	Ciências da Natureza	Desenvolvimento de hortas sustentáveis dentro do ambiente escolar.	EM Miguel Henrique Gomes	Marcos Vinicius da Silva Freitas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
32.	Ciências da Natureza	Maquete de uma casa "verde".	EM Eloy Ornelas	Marina de Oliveira	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
33.	Ciências da Natureza	Purificação de água por eletrocoagulação.	EM Eloy Ornelas	Marina de Oliveira	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
34.	Ciências da Natureza	Tratamento de esgoto alternativo.	EM Eloy Ornelas	Marina de Oliveira	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
35.	Ciências Humanas	Vozes da comunidade - histórias, memórias e lembranças de velhos.	Escola Municipalizada Manoel Simões de Resende	Rafael França Gonçalves Dos Santos	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2022.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 40.473

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2022.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes no processo nº 2022.205.000092-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 075.005/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da lei 8.666/1993 e da Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato com o objeto a locação de imóvel localizado na Rua Vicente Pelegrino, nº 102, Travessão, destinado a instalação da CRECHE ESCOLA ANTONINO VENÂNCIO, cujo locador é a Srª. Jaílce Barreto Crespo Santana, sob o CPF: 017.702.167-58, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2022

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DO TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONTAS)**

PROCESSO Nº 2019.103.000064-4PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 146/2021
LOCADOR: **ESPÓLIO DO SR. CLEVES RIBEIRO DE SOUSA, REPRESENTADO PELO SR. CLAUDECI RIBEIRO DE SOUSA**
CPF: 327.130.377-00
OBJETO: O presente termo tem por objeto o pagamento do TAC (Termo de Ajuste de Contas), recaído sobre as parcelas do período de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, à locação do terreno e de construção existente situado na Rua Teotônio Ferreira de Araujo, 258 Conselheiro Josino - Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da C. E. IRMÃ ZILDA, conforme Parecer da Procuradoria nº 246.020/2021
VALOR DO TAC (Termo de Ajuste de Contas) R\$ 4.069,52 (Quatro mil e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021
PUBLIQUE-SE
Em 12 de abril de 2022

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA 40.743
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0016/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000099-5-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
CONTRATADA: ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ/MF: 29.081.842/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROGRAMAS E PROJETOS, SUBSECRETARIAS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.687,15 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE ABRIL DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0019/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000099-5-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
CONTRATADA: NORTE LAGOS EMPREENDIMENTO EIRELI.
CNPJ/MF: 10.614.866/0001-46
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROGRAMAS E PROJETOS, SUBSECRETARIAS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.399,80 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE ABRIL DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0020/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000099-5-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA.
CNPJ/MF: 30.110.332/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROGRAMAS E PROJETOS, SUBSECRETARIAS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.071,35(DOIS MIL ESESENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE ABRIL DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0021/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000099-5-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
CONTRATADA: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.
CNPJ/MF: 13.747.468/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROGRAMAS E PROJETOS, SUBSECRETARIAS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.786,28(SEIS MIL,SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE ABRIL DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0022/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000099-5-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
CONTRATADA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ/MF: 39.240.676/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROGRAMAS E PROJETOS, SUBSECRETARIAS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.937,36(OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE ABRIL DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0023/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000099-5-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
CONTRATADA: A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
CNPJ/MF: 39.702.519/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROGRAMAS E PROJETOS, SUBSECRETARIAS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.308,59(DOZE MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE ABRIL DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0024/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000099-5-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
CONTRATADA: PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI.
CNPJ/MF: 01.271.695/0001-09.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROGRAMAS E PROJETOS, SUBSECRETARIAS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 140.135,38(CENTO E QUARENTA MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE ABRIL DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0025/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000099-5-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
CONTRATADA: 4 J DROGRARIA LTDA .
CNPJ/MF: 41.187.726/0001-62.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROGRAMAS E PROJETOS, SUBSECRETARIAS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.069,36(TRÊS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE ABRIL DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

PORTARIA SMDHS Nº 45/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Paloma Campos Cruz**, matrícula nº **19.601**, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0018/2022-Processo nº 2021.021.000099-5-PR-Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para dar continuidade aos serviços prestados nos equipamentos do Departamento de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Especial, Programas e Projetos, Subsecretarias e Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 46/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Paloma Campos Cruz**, matrícula nº **19.601**, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0018/2022-Processo nº 2021.021.000099-5-PR-Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para dar continuidade aos serviços prestados nos equipamentos do Departamento de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Especial, Programas e Projetos, Subsecretarias e Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 47/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Paloma Campos Cruz**, matrícula nº **19.601**, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0018/2022-Processo nº 2021.021.000099-5-PR-Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, para dar continuidade aos serviços prestados nos equipamentos do Departamento de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Especial, Programas e Projetos, Subsecretarias e Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa**PORTARIA Nº 001/2022**

A Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa, órgão gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, no exercício de suas atribuições legais, visando atender à Legislação Municipal, bem como às normas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE/RJ, RESOLVE: NOMEAR a servidora ROSILANI VIANA RANGEL TAVARES, matrícula nº 40.343, como responsável pela guarda e controle dos Bens Patrimoniais e de Tesouraria do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, com vigência a contar de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2022.

Rosilani Viana Rangel Tavares
Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa
Matrícula nº 40.343

PORTARIA Nº 002/2022

A Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa, órgão gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, no exercício de suas atribuições legais, visando atender à Legislação Municipal, bem como às normas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE/RJ, RESOLVE: NOMEAR a servidor JOILSON VENTURA, matrícula nº 40.527, como responsável pela guarda e controle dos Bens Patrimoniais, em Almoxarifado e de Tesouraria do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, com vigência a contar de 01 de janeiro de 2022.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2022.

Rosilani Viana Rangel Tavares
Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa
Matrícula nº 40.343

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA TAVARES ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA e o SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO, as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município"

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GRAZIELA ESCOCARD RIBEIRO, Coordenadora do Museu Histórico de Campos, matrícula nº 40.796, para atuar como **Gestora de Contrato**, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, Técnico em Estradas, matrícula nº 5465-0, e MARCELO FREITAS NETO, Fiscal do Obras e Urbanismo, matrícula nº 34.362, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 001/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária TAVARES ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, tendo por objeto a "obra de reforma na cobertura do Museu Histórico de Campos – Campos dos Goytacazes/RJ".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 023/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com efeitos administrativos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA **JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**
PRES. DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA SECR. MUN. DE OBRAS E
OSWALDO LIMA INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.362 Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 044/2022

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO OU DE RERRATIFICAÇÃO, COM OU SEM REFLEXO FINANCEIRO, AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 estabelece a necessidade da comprovação da obtenção de preços e condições mais vantajosas para a prorrogação do prazo contratual;

CONSIDERANDO que o inciso XIII do art. 55 da Lei de Licitações preceitua que "são cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam ...a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação";

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça, no REsp nº 633.432/MG, decidiu que "a exigência de regularidade fiscal para a participação no procedimento licitatório fundada na Constituição Federal, que dispõe no §3º do art. 195 que "a pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios", e deve ser mantida durante toda a execução do contrato, consoante o art. 55 da Lei 8.666/93";

CONSIDERANDO as disposições do art. 6º, inciso IX, c/c art. 7º, §2º, inciso I, ambos da Lei de Licitações, que determina que o projeto básico deve definir os elementos mínimos a caracterização da obra ou serviço, dentre os quais o prazo de execução;

CONSIDERANDO que, nos termos do preceituado no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/93, o projeto básico é o "conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que asseguram a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução...";

CONSIDERANDO que o Acórdão nº 1.536/2016 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, em sua parte dispositiva reafirma que a jurisprudência do Tribunal "é pacífica no sentido de entender, como regra geral, para atendimento dos limites definidos no art. 65, §§1º e 2º, da Lei 8.666/93, que os acréscimos ou supressões nos montantes dos ajustes firmados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública devem ser considerados de forma isolada, sendo calculados sobre o valor original do contrato, vedada a compensação entre seus valores";

CONSIDERANDO, ainda, que a Portaria AGU nº 140, de 26 de abril de 2021, alterou a Orientação Normativa nº 50, tendo o seu item I, com a nova redação, estabelecido que "os acréscimos e as supressões do objeto contratual devem ser sempre calculados sobre o valor inicial do contrato atualizado, aplicando-se de forma isolada os limites percentuais previstos em lei ao conjunto de acréscimos e supressões, vedada a compensação e acréscimos e supressões entre itens distintos, não se admitindo que a supressão de quantitativos de um ou mais itens seja compensada por acréscimos de itens diferentes ou pela inclusão de novos itens";

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Os requerimentos formulados visando a celebração de Termo Aditivo de Prazo deverão ser protocolizados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através de petição formulada pelo(a) interessado, devidamente justificada, e instruída com os seguintes documentos:

- cópia do contrato social atualizado, onde conste Autorização do subscritor para requerer em nome da empresa;
- cópia da carteira de identidade e do CPF do subscritor;
- instrumento de procuração, ou sua cópia autenticada, caso o subscritor seja autorizado pelo contrato social;
- cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador;
- se for o caso, comprovação da justificativa apresentada;
- cronograma físico-financeiro;
- contrato administrativo celebrado com a Municipalidade;
- certidões (art. 29 da Lei nº 8.666/93):

- Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal - ISS (inciso III);
- Certidão Negativa expedida pela Fazenda Estadual - ICMS e Certidão Negativa de Dívida Ativa (inciso III);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (inciso III);
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (inciso IV);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (inciso IV);
- declaração formal do representante legal da Contratada acerca do cumprimento da legislação, não praticando ilícitos trabalhistas em face de trabalhadores menores (Lei nº 9.854/99);
- certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (art. 31, inciso II, da Lei nº 8.666/93), ou de recuperação judicial ou extrajudicial;

PARÁGRAFO ÚNICO. Caberá à Diretoria de Obras e Infraestrutura, no prazo de até 10 (dez) dias:

- a comprovação da vantajosidade e da economicidade na prorrogação pretendida;
- a demonstração de que o objeto e o escopo do contrato permanecerão inalterados pela prorrogação, para que não ocorra desvirtuação do objeto;
- a confecção de planilha com o saldo remanescente.

Art. 2º. Os requerimentos formulados visando a celebração de Termo Aditivo de Rerratificação, com ou sem Reflexo Financeiro, deverão ser protocolizados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através de petição formulada pelo(a) interessado, devidamente justificada, e instruída, além dos documentos listados nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j", com os seguintes:

- planilha assinada pelo engenheiro responsável;
- memória de cálculo respectiva;

PARÁGRAFO ÚNICO. Caberá à Diretoria de Obras e Infraestrutura, no prazo de até 10 (dez) dias:

- a demonstração de que o objeto e o escopo do contrato permanecerão inalterados pela rerratificação, para que não ocorra desvirtuação do objeto;
- a comprovação de estrita observância aos critérios estabelecidos nos §§1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. O presente regramento deverá ser aplicado, sempre que possível, aos contratos administrativos cuja responsabilidade financeira e orçamentária seja de competência de outro órgão da Administração Municipal, nos termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 4º. Quaisquer dúvidas na aplicação da presente Portaria poderão ser esclarecidas junto à Diretoria Jurídica desta Secretaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 045/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR PARA OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA QUE TENHAM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE OBRAS, NOS TERMOS DO PRECEITUADO PELO INCISO I DO ART. 6º, DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.666/93, considera-se obra "toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora BRUNA BELEM GUIMARÃES, Chefe de Gabinete, matrícula nº 40.346, para atuar como **Gestora de Contrato**, no que se refere a todos os Contratos Administrativos firmados pelo Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que tenham por objeto a realização de obras, nos termos do preceituado pelo inciso I do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Os Fiscais serão designados por Portaria específica, expedida pelo Secretário de Obras e Infraestrutura do Município de Campos dos Goytacazes, para cada Contrato Administrativo que tenha por objeto a realização de obra, em conformidade com o estabelecido pelo inciso I do art. 6º, da Lei nº 8.666/93."

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos administrativos a partir de 21 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECR. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: **0039/2022**
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 004/2021.
PROCESSO: 2021.099.000042-4-PR.
OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral manipulada para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes-RJ.
CONTRATADA: **NUTRIMED SERVIÇO MÉDICO EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.**
CNPJ Nº. 01.226.416/0001-95.
VALOR TOTAL: R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2022

Paulo Roberto Hirano
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: **0040/2022**
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 004/2021.
PROCESSO: 2021.099.000042-4-PR.
OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral manipulada para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes-RJ.
CONTRATADA: **NUTRIMED SERVIÇO MÉDICO EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.**
CNPJ Nº. 01.226.416/0001-95.
VALOR TOTAL: R\$ 417.600,00 (Quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2022

Paulo Roberto Hirano
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

PROC. Nº	NOME
2022.099.000010-3-CA	CLAUDINA PEREIRA NAVARRO LANÇA
2022.099.000011-0-CA	LEONARD VINCI DOMINGUES DA SILVA
2022.099.000012-8-CA	ROGÉRIO CARLOS AGUIEIRAS JUNIOR
2022.099.000014-2-CA	GUILHERME RIBEIRO RANGEL
2022.037.000007-7-CA	WALQUIRIA SOUZA DE AZEVEDO VAILANT

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM 19/04/2022

ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições comunica o adiamento da eleição da Associação dos Amigos dos Museus Municipais de Campos - AAMMC, devido às diversas notificações de possíveis ausências dos inscritos, ponderando que a primeira data de chamamento foi véspera de feriado, Dia de Tiradentes. Portanto, considerando as notificações e justificativas, convocamos todos os inscritos para comparecerem ao Museu Histórico de Campos, na **nova data - 03 de maio, às 19h**, para a eleição e posse dos membros da diretoria.

Relação de Candidatos:

Presidente

Edmundo Siqueira, Fernanda da Silva Campos, Rachel do Nascimento Sebastiao de Freitas, Teresa de Jesus Peixoto Faria

Vice-Presidente

Edvar de Freitas Chagas Junior, Isabella Reinaldo Ferreira, Thais Conceição Feitosa Almeida

Tesoureiros

Gustavo Landim Soffiati, Rossini do Rozário Reis, Sérgio Gabriel Almeida dos Santos Silva

Secretário

Fernanda Renó Maia, Ludmila Rangel Pessanha, Nelzimar Souza de Lacerda

Conselheiro Fiscal

Aliclea dos santos Ricardo do Rosário, Franlene Santos Peixoto, Flávio Ribeiro Ferreira, Kátia Valéria Silva Lopes, Simone Cristina Alves Vieira

Conselho Consultivo

Aerta Oliveira dos Santos, Alessadro Martins Neto, Aparecida Michelini Braga Silva Castro, Ana Luisa Pessanha De Souza, Betina Ferreira Assad, Brenda Luana Schereiner, Bruno de Souza Barros Guimarães, Carlos Alberto Felix Carvalho, Creveraldo Felipe Fuiza, Claudio Carneiro Costa Vaz, Daniel de Carvalho Pandino, Edimilson Antonio Mota, Euza de Souza Silva, Fernanda Fonseca Alvarenga, Geisiane de Oliveira Bastos, Genilson Paes Soares, Ives da Silva Duque Pereira, Janete Fernandes Drumont, João Augusto Barbosa Pimentel, João Guilherme de Freitas Pessanha, João Luiz Batista de Souza Amaruz, Laysa Miranda da Silva Barros, Lia Teixeira Lopes, Lívia Barbosa Prado, Marco Dreyver conde dos Santos Gomes, Maria Cristina Torres Lima, Mario Terra Areas Filho, Marcellly Manhães Silva Machado, Mahelle Cristina Pereira De Siqueira, Matheus Andrade Ribeiro, Mellyssa Ribeiro Ramos, Rafael Magalhães Gama, Ralph Amaro Braz, Regina Cristina Pessanha da Silva, Ruan Crespo Tavares, Sabrina Anselme Alves Xarife, Sylvania Marcia Paes, Vera Lucia Pletitsch, Whiverson Paulo Henriques Reis.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de abril de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40.363

Codemca

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS - CODEMCA

PORTARIA N.º 004/2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, Afranio dos Santos Junior, nomeado pela Portaria nº 406/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 210/2009, que delega à Codemca a administração e fiscalização do uso dos bens públicos transferidos por meio de permissão de uso pelo Município de Campos dos Goytacazes, especificamente dos quiosques, bancas de jornal, peixarias e similares, **NOTIFICA** os permissionários dos quiosques situados na **Praia do Farol de São Thomé e Lagamar**, abaixo indicados para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, apresentar defesa na sede da CODEMCA, referente ao **Processo Administrativo nº 2022.204.000718-2-PA**, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação pessoal e do fechamento do imóvel por parte dos permissionários.

PERMISSIONÁRIO	QUIOSQUE	ENDEREÇO
Ricardo Alexandre Pereira de Freitas	07	Av. Olavo Saldanha – Orla da Praia do Farol de São Thomé.
Paulo Ney Soares Martins	02	Av. Olavo Saldanha – Orla da Praia do Farol de São Thomé.
Claudiana Marques Rangel	15	Av. Olavo Saldanha – Orla da Praia do Farol de São Thomé.
Ivanildo Batista Carvalho	02	Lagamar – Farol de São Thomé

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Abril de 2022.

Afranio dos Santos Junior
Presidente- CODEMCA

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 002/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência n.º 002/2022, discriminada abaixo:

Objeto: Construção de Unidade de Hematologia e Hemoterapia, localizada na Av. XV de Novembro, 547-557, no Bairro Caju, em Campos dos Goytacazes/ RJ.

Valor Estimado: R\$ 14.699.092,72 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e nove mil e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de maio de 2022 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2022.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 016/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de equipamentos com fornecimento de materiais e insumos hospitalares para o serviço de urologia Hospital Geral de Guarus (HGG), visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de maio de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2022.

José Dalton de Souza Pinto Filho
- Pregoeiro -

Câmara Municipal**ATO EXECUTIVO Nº 0027/2022**

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8.486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Pastor Marcos Elias, por meio do Memorando n.º 008/2022 – GABINETE DO VEREADOR PASTOR MARCOS ELIAS – solicitou o referido desmembramento com base no artigo 11, §1º da Lei Municipal n.º 8.486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 1 (um) cargo comissionado padrão - CC1, formulado pelo Vereador Pastor Marcos Elias na forma do Memorando n.º 008/2022 e de acordo com Memorando nº 225/2022 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 05/04/2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de abril de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR
- 1º Vice-Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ
- 2º Vice-Presidente -

WOLUSTON GOMES CELESTINO
- 1º Secretário -

ANDERSON RANGEL BORGES
- 2º Secretário -

PORTARIA Nº 0137/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Leticia Honorato Fagundes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, Símbolo CC-1 – N2, com vigência a partir de 04 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de abril de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0138/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Janete Santos Gomes de Sá, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1 – N2, com vigência a partir de 05 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0139/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Web Apolinário Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1 – N2, com vigência a partir de 05 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

**3 MOTIVOS
PARA CASTRAR
CÃES E GATOS**

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas
podem ser feitas em
www.cczcampos.com.br



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br